



PORTARIA COREN-PI N.º 121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento externo da Sra. Jorgiane Nascimento do Colégio SAGRA, Sra. Ozirina França, diretora do CEPROSC, e da Sra. Layana Pachêco da Universidade Federal do Piauí (UFPI), solicitando visita técnica à sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Secretária, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coren-PI nº 264.042-ENF, e o Conselheiro Tesoureiro, **Sr. Wendel Marcos Alves**, Coren-PI nº 387.606-TE, para acompanhar os alunos do curso de Enfermagem da **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, alunos do **Centro de Educação Profissional São Camilo**, e os alunos do **Curso de Especialização em Centro Cirúrgico do Colégio SAGRA**, na visita técnica à sede do Coren-PI, em Teresina-PI, no dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF